



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 28/2019
PROC. SA/DL Nº 45/2019

OBJETO: Registro de preço de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar e diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 30 de maio de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Paulo César Rosato e Valdecir dos Santos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 45/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Geradi & Cia Ltda EPP, representante o senhor Naim Issa Geradi, Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, representante o senhor Marcelo Jânio Andrade de Medeiros, Comercial João Afonso Ltda, representante o senhor Anderson Carlos Augusto, Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, representante a senhora Daniela dos Santos Rodrigues Ricardo, Menegasso Indústria e Comercio de Cafés Ltda ME, representante o senhor Robson Cristian de Lira, M A Bezerra Produtos Alimentícios ME, representante o senhor Emerson Bispo Dantas, Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, representante o senhor Nivaldir Aparecido Corso, Sorvereria Ki-Delícia Monte Alto Ltda ME, representante o senhor Eliel Guedes Camargo, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, representante o senhor Jucelino Albino de Souza, Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli EPP, representante o senhor Laerte de Jesus Cristovam. Às 9:50 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Menegasso Indústria e Comercio de Cafés Ltda ME, M A Bezerra Produtos Alimentícios ME, Sorvereria Ki-Delícia Monte Alto Ltda ME, **Empresa de Pequeno Porte:** Geradi & Cia Ltda EPP, Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, **Empresa Ltda:** Comercial João Afonso Ltda, Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Com relação ao item 71, a empresa Geradi & Cia Ltda EPP exerceu o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão, para apresentar o valor inferior de R\$ **2,12**.

HABILITAÇÃO: Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Menegasso Indústria e Comercio de Cafés Ltda ME em razão da não apresentação dos seguintes documentos especificados no edital: **6.3.2** - Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) emitido(s), necessariamente, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre o fornecimento de gêneros alimentícios; **6.3.3** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); **6.9.3** – Declaração de que os produtos ofertados estejam com a rotulagem em conformidade com a legislação em vigor, e que se responsabilizam pelo transporte, estocagem e pela manutenção da qualidade físico-química, sanitária dos produtos ofertados; **6.9.4** – Declaração expressa da empresa licitante de que reúne as condições necessárias para a apresentação da documentação relacionada no subitem **9.4**, da Cláusula Nona, deste Edital, caso seja adjudicatária, por ocasião da assinatura do contrato. Foram declaradas habilitadas as empresas: M A Bezerra Produtos Alimentícios ME, Sorvereria Ki-Delícia Monte Alto Ltda ME, Geradi & Cia Ltda EPP, Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, Comercial João Afonso Ltda, Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, City Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli EPP. **COMUNICADO:** A pregoeira informa que as amostras deverão ser entregues até o dia 4 de junho às 13:00 horas na Central de Alimentos, situada na Rua dos Diamantes, nº 185. Tendo em vista a fase de análise de amostras a pregoeira e equipe e apoio decidiram por abrir os envelopes de todas as empresas participantes. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da necessidade da apresentação das amostras. E informou que, uma vez transcorrida a análise das amostras, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Naim Issa Geradi
Geradi & Cia Ltda EPP

Marcelo Jânio Andrade de Medeiros
Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP

Anderson Carlos Augusto
Comercial João Afonso Ltda

Daniela dos Santos Rodrigues Ricardo
Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli

Robson Cristian de Lira
Menegasso Indústria e Comercio de Cafés Ltda ME

Emerson Bispo Dantas
M A Bezerra Produtos Alimentícios ME

Nivaldir Aparecido Corso
Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli

Eliel Guedes Camargo
Sorvereria Ki-Delícia Monte Alto Ltda ME

Jucelino Albino de Souza
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Laerte de Jesus Cristovam
Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli EPP

ASSINAM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Valdecir dos Santos